

**SÚMULA****17ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Ações Afirmativas (CTAA-CAU/RS)**

DATA	25 de setembro de 2023, segunda-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota via aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Iponema	Coordenador
	Carline Carazzo	Arquiteta e Urbanista
	Nathália Gomes	Arquiteta e Urbanista
	Luís Henrique Brock	Arquiteto e Urbanista
CONVIDADOS	Carina Stein	Consultora Empresa Mais Diversidade
	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação
ASSESSORIA	Mar Acosta	Assistente Administrativo
ASSESSORIA	Cheila Chagas	Gerente Administrativa Financeira
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os membros acima nominados(as).
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 16ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	A secretária irá colher as assinaturas e enviar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Responsável	
Comunicado	Sem comunicados.

## 5. ORDEM DO DIA

### 5.1 **Consultoria Mais Diversidade**

Fonte: GERADMFIN

Relator(a): Carina e membros

**Encaminhamento**

A consultora Carina compartilha a minuta do Plano de Priorização e de Ação, consolidado a partir de informações do documento Farol de Maturidade (GT) e das ações mapeadas pela comissão. Relata que será feita a divisão de responsáveis para as ações, elencado o nível de priorização, grupos de trabalho e prazos para as ações, nesta reunião. Os membros discutem os planos: Propostas para atualização do código de ética do CAU/BR - a arq. Carline sugere minutar a proposta para envio este ano, para aproveitar que a revisão do código de ética do CAU/BR está em curso no momento; abordar ações afirmativas em editais de apoio e patrocínio; elaborar *check-list* para definições de acessibilidade em locais de evento; política de pró equidade de gênero para nomeação de lideranças; diretrizes para política de garantia de equidade de tratamento para progressão de carreira; analisar o diagnóstico e mapeamento de profissionais de arquitetura, produzidos pela UFRGS, para propor ações afirmativas para a inclusão de grupos minorizados; ações junto às universidades para sensibilização e educação sobre a pauta D&I; desenhar estratégia para fomentar a pauta na sociedade civil; definir calendário de D&I e estratégias de comunicações; desenvolver proposta para promover acessibilidade física e digital nas instalações do CAU/RS; realizar treinamento para reconhecer o valor da diversidade para os negócios.

A consultoria enviará a minuta atualizada para os membros da comissão;

a comissão irá realizar as ações do plano, conforme grupos de trabalho e prazos elencados em reunião;

o conselheiro Iponema irá elaborar o check-list para definição de locais de eventos;

pautar para a próxima reunião.

### 5.2 **Propor alinhamento com a Comunicação para datas comemorativas**

Fonte: CTAA-CAU/RS

Relator: CTAA-CAU/RS e Luciano Antunes

**Encaminhamento**

A assessoria compartilha a minuta com a lista de datas comemorativas utilizadas para divulgações nos meios de comunicação do CAU/RS. Os membros discutem os temas que se alinham com a pauta da diversidade e inclusão, para sugestão de inclusão no calendário 2024 do CAU/RS.

A comissão desenvolverá uma lista com sugestão de datas comemorativas da D&I, para enviar ao gerente de comunicação Luciano, até o dia 09 de outubro;

pautar para a próxima reunião.

5.3	<b>Proposta de auxiliar a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia</b>
Fonte	Carlos Iponema
Relator	Carlos Iponema
Encaminhamento	<p>O conselheiro Iponema fala que recebeu uma solicitação de auxílio da presidente da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, através de um documento. Relata que a presidente da escola entrou em contato com o CAU/RS para solicitar ajuda para um encaminhamento de reconhecimento ou tombamento, para preservar o local da escola. A arq. Carline relata que a pauta foi vinculada à CPC-CAU/RS. A CPC está discutindo como tratar do reconhecimento e registro como patrimônio de bem imaterial da escola de samba, pois não é um caso de tombamento ou inventário. Fala que a CPC entente por uma articulação em auxiliar a comunidade da escola e que a CTAA também poderia contribuir levantando ideias de ações; e o conselheiro Iponema compartilha da mesma opinião da arquiteta.</p> <p>A comissão irá pensar em propostas para auxiliar a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia;</p> <p>pautar para a próxima reunião.</p>

5.4	<b>Proposta de revisão do Código de Ética</b>
Fonte	CTAA-CAU/RS
Relator	CTAA-CAU/RS
Encaminhamento	Assunto discutido dentro da pauta 5.1

<b>6. EXTRAPAUTA</b>	
6.1	Sem item extra pauta.
Fonte	
Relator	
Encaminhamento	

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Consultoria Mais Diversidade</b>
Fonte	CTAA-CAU/RS e Mais Diversidade
Assunto	<b>Sugestão de itens em editais de apoio de patrocínio do CAU/RS</b>
Fonte	CTAA-CAU/RS
Assunto	<b>Revisão das datas comemorativas para a comunicação</b>

Fonte	CTAA-CAU/RS
Assunto	<b>Propostas para auxiliar a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia</b>
Fonte	CTAA-CAU/RS
Assunto	<b>Elaboração do check-list para definição de locais de eventos</b>
Fonte	Carlos Eduardo Iponema

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula será encaminhada aos membros para leitura e colaborações.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 28/09/2023, às 14:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 04/10/2023, às 08:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3773D476** e informando o identificador **0083487**.